



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Vinícius Coutinho Ferreira, Matheus Alves Duarte (membro), Eliana Aparecida Rodrigues de Moura (membro), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 4.251/2019, publicada em 26 de dezembro de 2019, para procederem à abertura e julgamento do envelope nº 01 de (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) apresentados ao Processo Licitatório nº 191/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 021/2020, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de reconstrução da infraestrutura para recuperação de área destruída/danificada por desastre no bairro Santa Rita, conforme processo nº 59053.002805/2019-33 – Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção Defesa Civil, conforme projeto básico e documentação congênere, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. conforme Edital datado em 10 de setembro de 2020 sendo publicado em 11 de setembro de 2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Foi protocolado às 10:58am envelope nº 1 Habilitação / nº 2 Proposta de Preços referente a empresa **CONSTRUTORA R FONSECA LTDA CNPJ: 03.497.127/0001-56** com representante presente para participação do certame no horário informado em Edital, Sr. Marco Tulio Silva Jardim, identidade nº 194618/D – CREA MG, com número de protocolo nº 921 e às 11:06am sendo protocolado envelope nº 1 Habilitação / nº 2 Proposta de Preços referente a empresa **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 00.114.458/0001-71** sem representante presente, com número de protocolo nº

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

922. Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes presentes para participação do certame: **1- PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06**, representada pelo Sr. Adriano Cassimiro Barbosa, CPF nº 928.823.826-34, **2- GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 02.968.040/0001-57**, representada pelo Sr. Hemerson Rodrigo de Oliveira Moreira, CPF: 068.802.996-52, **3- D F D CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 24.581.296/0001-40**, representada Diego Francisco Duarte Barbosa, CPF: 406.864.108-07. O senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital 12:30pm as 13:00pm. Em seguida passou os envelopes nº 01- Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, para conferencia se constam lacrado sem inviolabilidade, em seguida procedendo à abertura dos envelopes nº1, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricadas pelos presentes, não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexas aos autos do processo, o presidente CPL suspendeu a sessão por 20 minutos, para conferencia dos documentos de Habilitação. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após a comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu INABILITAR as seguintes empresas: **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP CNPJ: 00.114.458/0001-71**, por não apresentar o quantitativo informado no item 6.1.4 (item B, inciso I), 1. Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, especificado no item 3.2 da planilha orçamentária, e a empresa **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 02.968.040/0001-57**, apresentou item 6.1.2 (f) Prova de regularidade de situação, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com a Razão Social divergente aos demais documentos. Sendo as empresas: **CONSTRUTORA R FONSECA LTDA CNPJ: 03.497.127/0001-56, PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06 e D F D CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 24.581.296/0001-40, HABILITADAS**. A Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Permanente de Licitação, irá aguardar o prazo de 5 (cinco) dias uteis até (05 de outubro de 2020), para a apresentação de possível recurso, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo a comissão permanente de licitação, marcará nova data para abertura dos envelopes nº 2 Proposta Comercial. Vale ressaltar que o representante da empresa **CONSTRUTORA R FONSECA LTDA CNPJ: 03.497.127/0001-56**, se ausentou do certame, sendo assim não assinando ata. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, demais membros e licitante presente. Monte Belo, 28 de setembro de 2020.


Presidente da CPL: Vinicius Coutinho Ferreira


Membros da CPL: Matheus Alves Duarte (membro)


Eliana Aparecida Rodrigues de Moura (membro)

Representantes presentes:


PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06


GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 02.968.040/0001-57


D F D CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 24.581.296/0001-40